



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.</b>	
<b>E-mail: <a href="mailto:secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br">secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br</a></b>	<b>TELEFONE: (91) 3334-7620</b>
<b>INFORMAÇÕES DO OBJETO</b>	
<b>TIPO DO ITEM</b>	
<b>SERVIÇO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Continuado ( ) Não continuado	<b>BENS:</b> <input type="checkbox"/> Comuns
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TÉCNICO ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, BEM COMO A AUDITORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE RISCOS DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS PRELIMINARES E SUPERVISÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.</b>	
<b>INTRODUÇÃO</b>	
<p>De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.</p> <p>Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir</p>	
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>	
<p>A presente justificativa tem por finalidade embasar a formalização da demanda referente à contratação de uma empresa para a prestação de consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública, abrangendo as áreas de compras, licitações e contratos administrativos, destinados a suprir as necessidades preçpuas da Câmara Municipal de</p>	



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

Abaetetuba/PA.

**Contextualização:**

A Câmara Municipal de Abaetetuba, como entidade pública, enfrenta desafios específicos relacionados à gestão eficiente de suas atividades, especialmente nas áreas de compras, licitações e contratos administrativos. Diante da complexidade normativa e da constante evolução das práticas administrativas, a contratação de uma consultoria técnica especializada se torna essencial para garantir a conformidade legal, a transparência e a eficácia nos processos inerentes às suas competências.

**Necessidades Específicas:**

A especificidade das atividades desempenhadas pela Câmara Municipal de Abaetetuba demanda expertise técnica nas áreas mencionadas. A contratação de uma empresa especializada proporcionará suporte estratégico e operacional, visando aprimorar os procedimentos, otimizar recursos, e assegurar a consecução dos objetivos institucionais de maneira eficaz.

**Atendimento à Legislação Vigente:**

A legislação que rege as contratações públicas impõe exigências rigorosas quanto à legalidade e regularidade dos processos. A consultoria técnica especializada garantirá o alinhamento da Câmara Municipal de Abaetetuba às normativas vigentes, minimizando riscos jurídicos e promovendo a conformidade com as melhores práticas administrativas.

**Potencial Impacto Positivo:**

A contratação da consultoria técnica especializada representa um investimento estratégico, com potencial impacto positivo na eficiência operacional da Câmara Municipal. A expertise da empresa contratada contribuirá para aprimorar a qualidade das decisões, a gestão de riscos e a efetividade das ações, refletindo diretamente na prestação de serviços à comunidade.

**Economicidade e Eficiência:**

A terceirização dos serviços especializados, neste caso, se justifica pela busca pela economicidade, evitando custos desnecessários e aproveitando a expertise de profissionais



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

especializados, o que, a médio e longo prazo, resultará em ganhos significativos para a instituição.

Diante do exposto, a formalização desta demanda se apresenta como medida indispensável para o alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficiência, transparência e conformidade legal.

**QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO**

A quantidade solicitada da prestação de serviço será no período de 12(doze) meses.

A relação do item a ser contratado, encontram-se consignadas na tabela abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTÓRIA JURÍDICA NO SETOR DE LICITAÇÃO	Mês	12	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 01- Câmara Municipal de Abaetetuba

Unidade Orçamentária: 01-01 Câmara Municipal de Abaetetuba

Projeto Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais

**INDICAÇÃO DO SERVIDOR QUE SERÁ CONFIADA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A responsável pela solicitação de fiscalizar a prestação de serviços deverá ser da servidora **TRÍCIA GOMES QUARESMA**, lotado na Câmara Municipal de Abaetetuba, Portador do RG:5421202 PC/PA e do CPF: 937.034.732-15.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Abaetetuba - Pará, 03 de janeiro de 2025.

---

**SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES**

*Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba/PA*